



PORTARIA Nº 1075 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos, em provimento efetivo, de: **Agente Educacional, Monitor de Alunos, Secretário de Escola, PEB I e PEB II**, lotados na **EM JOSÉ BELARMINO SOBRINHO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais 007/14 e 005/23**.

Art. 2º - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **BARBARA BELLA FALLEIROS DE ALBUQUERQUE PRADO** - matrícula funcional 915268, que será a Presidente;

II – **INAH ARAUJO** – matrícula funcional 911358; e,

III – **JUSCELINO DE OLIVEIRA BARROS** – matrícula funcional 911995.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 311 de 12 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de setembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

“FLAVIA PASCOAL”

Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf